



**RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2023 de 09 de março de 2023.**

**DISPOE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO  
DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR  
(RDQA) 3/2022 – SETEMBRO A DEZEMBRO – E  
O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) DE  
2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Saltinho, Estado de Santa Catarina, de acordo com as competências legais e regimentais conferidas pela Lei 8080/90 e 8.142/90. Ainda em conformidade com a Lei 990 de 04/10/2019 combinada com o Decreto 4.710/2022, que nomeou o Conselho Municipal de Saúde.

Considerando o disposto no Artigo 41º da Lei 141/2012, e demais regulamentos e de acordo com Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 09 de março de 2023, tendo por local a Sala de Reuniões da USF após apresentação pela assessoria técnica e dirimidas as dúvidas, o Pleno do CMS deliberou à unanimidade dos presentes, pela **APROVAÇÃO** e o presidente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – APROVAR**, o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 3º Quadrimestre do ano de 2022 – setembro a dezembro – do Fundo Municipal de Saúde (FMS) do município de Saltinho.

**Art. 2º – APROVAR o Relatório Anual de Gestão (RAG)** referente ao ano de 2022 do Fundo Municipal de Saúde, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º –** A deliberação contida nesta resolução atende ao disposto nos Artigos 36º e 41º da Lei Complementar 141/2012, combinado com o Artigo 22º, Inciso II do Decreto 7.827/2012.

**Art. 4º –** Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação, após homologada pelo, através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 5º –** Revogam-se disposições em contrário.

Saltinho/SC, 09 de março de 2023.

**Odirlei Brandt**  
Presidente do CMS